

Check List de Informações Obrigatórias no Rótulo das Embalagens

As informações devem ser confirmadas junto a Anvisa, Inmetro, Ministério da Agricultura e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

- Denominação de Venda do Produto e Marca
- Identificação da Origem (país - fabricante/produtor/importador/distribuidor)
- Identificação do Lote
- Prazo de Validade
- Quantidade Nominal / Indicação Quantitativa do Conteúdo Líquido (de acordo com a portaria do Inmetro nº 157 de 19/08/2002)
- Instruções sobre o Produto
- Instruções de Uso e Preparo do Produto, quando necessário
- Contato do Serviço de Atendimento ao Consumidor
- CNPJ do fabricante/produtor/importador/distribuidor
- Endereço do fabricante/produtor/importador/distribuidor
- Cuidados de conservação
- Simbologia indicativa de reciclabilidade do material e de descarte seletivo
http://www.abre.org.br/meio_simbologia.php
- Lista de ingredientes
- Declaração dos Aditivos Alimentares na Lista de ingredientes
- Declaração do Valor Calórico, Nutrientes e Componentes
- Declaração de Quantidade e/ou Tipo de Gordura
- Declaração de Conteúdo de Açúcar e Polióis
- Informação Nutricional Complementar
- Registro do Ministério da Agricultura
- Demais especificidades de acordo com cada produto

Este Check List tem caráter meramente consultivo, sendo recomendado averiguar com o departamento jurídico da empresa a orientação específica sobre o tema.

A ABRE não se responsabiliza pelas informações colocadas em embalagens baseadas neste documento, bem como por alterações na lei.